



Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

Ilmº, Senhor,

Tem o presente à finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, Processo Administrativo de Inexigibilidade nº **91/2025**, que visa, a **TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARANDI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SARANDI COM O PROJETO “QUEBRANDO BARREIRAS”**, conforme parecer jurídico em anexo, com base no Art. 31, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Assim, seguem os documentos para análise e ratificações.

Newton Cesar Martins
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **91/2025**.

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 91/2025 - PMS

ORIGEM:	Inexigibilidade de Licitação nº 91/2025
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
OBJETO:	TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARANDI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SARANDI COM O PROJETO “QUEBRANDO BARREIRAS”
VALOR TOTAL:	R\$ 1.268.407,68 (hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).
BASE LEGAL:	Art. 31, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014

Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio.

Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

Autorização Para Instaurar Procedimento de Inexigibilidade

Solicitamos de Vossa Excelência análise e autorização para instaurar procedimento de **INEXIGIBILIDADE** com a finalidade abaixo:

TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARANDI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SARANDI COM O PROJETO “QUEBRANDO BARREIRAS”. No valor de R\$ 1.268.407,68 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Autorizado ☐

Não autorizado ☐

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal